



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tel /Fax (0122) 46-1210
CEP 12.580-000 — ROSEIRA — Est. São Paulo

LEI Nº 810 DE 02/03/95
REF: FIXA VENCIMENTOS DOS FUNCIONARIOS
MUNICIPAIS E ALTERA REFERENCIAS.

ORLANDO ROSA DE MOURA, Prefeito Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º — Para efeito dos vencimentos dos funcionários públicos municipais, ficam estabelecidos os valores fixados nas tabelas constantes dos anexos, que acompanham esta Lei:

- I — TABELA DOS CARGOS EFETIVOS — ANEXO I;
- II — TABELA DOS CARGOS EM COMISSÃO — ANEXO II;
- III — TABELA DAS FUNÇÕES REGIDAS PELA CLT — ANEXO III;

Artigo 2º — Esta Lei entrará em vigor retroagindo a 01 de Fevereiro de 1.995, revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei nº 806 de 27/01/95.

Roseira, 02 de Março de 1.995

ORLANDO ROSA DE MOURA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal no dia 02 de Março de 1995.

Caltabiano
ANA DE MOURA CAMARGO CALTABIANO
Secretária da Prefeitura

Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tel /Fax (0122) 46-1210
CEP 12.580-000 — ROSEIRA — Est. São Paulo

LEI Nº 810 DE 02/03/95

TABELA DE CARGOS EFETIVOS ANEXO I	
CARGO	VENCIMENTO
SERVENTE	92,03
BAGAGEIRO	92,03
LAVADEIRA	94,01
AJUDANTE GERAL	94,01
COLETOR DE LIXO	94,01
FAXINEIRO	94,01
OPERADOR DE MOTO-BOMBA	94,01
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	94,01
APONTADOR	96,93
VIGIA	106,50
LAVADOR	106,50
PINTOR	106,50
PEDREIRO	106,50
AUXILIAR DE MECÂNICO	106,50
PINTOR LETRISTA	106,50
COVEIRO	106,50
ENCANADOR	106,50
FUNILEIRO	106,50
COZINHEIRO	121,27
ALMOXARIFE	121,27
MERENDEIRA	121,27
CARPINTEIRO	122,65
PINTOR DE AUTOS	122,65
ELETRICISTA	138,06
MECÂNICO DE AUTOS	138,06
SOLDADOR	142,01
MONITOR	161,89
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	161,89
MECÂNICO DE MÁQUINAS	161,89
MESTRE DE OBRAS	183,97
OPERADOR DE MÁQUINAS	183,97
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	201,97
FISCAL DE OBRAS E VIAÇÃO	202,29
FISCAL DE FEIRA E MERCADO	202,29
FISCAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	202,29
DESENHISTA TÉCNICO	204,49
MOTORISTA	208,40

Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tel /Fax (0122) 46-1210
CEP 12.580-000 — R O S E I R A — Est. São Paulo

18	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	230,08
18	PROFESSOR I	230,08
20	AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	242,12
20	ESCRITURÁRIO	242,12
20	DENTISTA	242,12
20	MÉDICO	242,12
20	VETERINÁRIO	242,12
20	PSICÓLOGO	242,12
20	ENGENHEIRO	242,12
20	ARQUITETO	242,12
20	FONOAUDIÓLOGO	242,12
20	TOPOGRAFO	242,12
20	ARQUIVISTA	242,12
21	AGENTE DE SANEAMENTO	303,43
22	LANÇADOR	323,99
22	ASSISTENTE DEPARTAMENTO PESSOAL	323,99
22	ENCARREGADO DE DIVISÃO	323,99
24	FIEL TESOUREIRO	324,88
25	ASSISTENTE SOCIAL	364,48
25	SECRETÁRIO DA PREFEITURA	364,48
26	BIBLIOTECÁRIO	404,98
26	TESOUREIRO	404,98
26	CHEFE DE DIVISÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	404,98
26	CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	404,98
26	CHEFE DE DIVISÃO ESPORTE TUR. E LAZER	404,98
26	CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	404,98
26	COORD. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	404,98
26	CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	404,98
26	CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA GERAL	404,98
26	CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS	404,98
26	CHEFE DE DIVISÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	404,98
26	CONTADOR GERAL	404,98
27	ENFERMEIRA PADRÃO	435,00
28	SUB-PROCURADOR JURÍDICO	485,98



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tel /Fax (0122) 46-1210
CEP 12.580-000 — R O S E I R A — Est. São Paulo

LEI Nº 810 DE 02/03/95

TABELA DE CARGOS EM COMISSAO ANEXO II		
EF.	CARGOS	VENCIMENTOS
2	DIRETOR DA SAÚDE	485,98
2	PROCURADOR JURÍDICO	485,98
2	CHEFE DE GABINETE	485,98
2	ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	485,98
2	SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	485,98
2	SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO	485,98
2	SECRETÁRIO DA SAÚDE	485,98
2	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	485,98
2	SECRETÁRIO DE ESPORTES TUR. E LAZER	485,98
2	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	485,98
2	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	485,98
2	SECRETÁRIO DA PROMOÇÃO SOCIAL	485,98
2	ASSESSOR JURÍDICO	485,98
2	SECRETÁRIO DO PREFEITO	485,98

Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tel /Fax (0122) 46-1210
CEP 12.580-000 — R O S E I R A — Est. São Paulo

LEI Nº 810 DE 02/03/95

TABELA DE CARGOS EFETIVOS - ANEXO I

REF.	NORMAL	3 ANOS	6 ANOS	10 ANOS	15 ANOS	20 ANOS	25 ANOS
1	92.03	96.63	101.23	105.83	110.44	115.04	119.64
3	94.01	98.71	103.41	108.11	112.81	117.51	122.21
4	96.93	101.78	106.62	111.47	116.32	121.16	126.01
5	106.50	111.83	117.15	122.48	127.80	133.13	138.45
6	121.27	127.33	133.40	139.46	145.52	151.59	157.65
7	122.65	128.78	134.92	141.05	147.18	153.31	159.45
8	138.06	144.96	151.87	158.77	165.67	172.58	179.48
9	142.01	149.11	156.21	163.31	170.41	177.51	184.61
10	161.89	169.98	178.08	186.17	194.27	202.36	210.46
11	183.97	193.17	202.37	211.57	220.76	229.96	239.15
13	201.97	212.07	222.17	232.27	242.36	252.46	262.55
14	202.29	212.40	222.52	232.63	242.75	252.86	262.98
16	204.49	214.71	224.94	235.16	245.39	255.61	265.84
17	208.40	218.82	229.24	239.66	250.08	260.50	270.92
18	230.08	241.58	253.09	264.59	276.10	287.60	299.10
20	242.12	254.23	266.33	278.44	290.54	302.65	314.76
21	303.43	318.60	333.77	348.94	364.12	379.29	394.46
22	323.99	340.19	356.39	372.59	388.79	404.99	421.19
24	324.88	341.12	357.37	373.61	389.86	406.10	422.34
25	364.48	382.70	400.93	419.15	437.38	455.60	473.82
26	404.98	425.23	445.48	465.73	485.98	506.23	526.47
27	435.00	456.75	478.50	500.25	522.00	543.75	565.50
28	485.98	510.28	534.58	558.88	583.18	607.48	631.77



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tel./Fax (0122) 46-1210
CEP 12.580-000 — R O S E I R A — Est. São Paulo

LEI Nº 810 DE 02/03/95

TABELA DAS FUNÇÕES REG. PELA CLT ANEXO III		
REF.	CARGOS	VENCIMENTOS
1	SERVENTE	92,03
3	AJUDANTE GERAL	94,01
3	OPERADOR DE MOTO-BOMBA	94,01
4	PEDREIRO	106,50
5	COZINHEIRO	121,27
5	ELETRICISTA	121,27
7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	161,89
8	MESTRE DE OBRAS	183,97
8	OPERADOR DE MÁQUINAS	183,97
9	SUPERVISORA MERENDA ESCOLAR	201,97
10	MOTORISTA	208,40
15	ESCRITURÁRIO	242,12
15	FONOAUDIÓLOGO	242,12
15	MÉDICO	242,12
16	SECRETÁRIO DA PREFEITURA	364,48



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tel /Fax (0122) 46-1210
CEP 12.580-000 — R O S E I R A — Est. São Paulo

LEI Nº 810 DE 02/03/95

TABELA CARGOS EM COMISSAO-AD.POR TEMPO DE SERVICO - ANEXO II

REF	NORMAL	3 ANOS	6 ANOS	10 ANOS	15 ANOS	20 ANOS	25 ANOS
2	485,98	510,28	534,58	558,88	583,18	607,48	631,77



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tel /Fax (0122) 46-1210
CEP 12.580-000 — ROSEIRA — Est. São Paulo

LEI Nº 810 DE 02/03/95

TABELA FUNCOES REG. PELA CLT - AD. POR TEMPO DE SERVIÇO - ANEXO III

REF.	NORMAL	3 ANOS	6 ANOS	10 ANOS	15 ANOS	20 ANOS	25 ANOS
1	92,03	96,63	101,23	105,83	110,44	115,04	119,64
3	94,01	98,71	103,41	108,11	112,81	117,51	122,21
4	106,50	111,83	117,15	122,48	127,80	133,13	138,45
5	121,27	127,33	133,40	139,46	145,52	151,59	157,65
7	161,89	169,98	178,08	186,17	194,27	202,36	210,46
8	183,97	193,17	202,37	211,57	220,76	229,96	239,16
9	201,97	212,07	222,17	232,27	242,36	252,46	262,56
10	208,40	218,82	229,24	239,66	250,08	260,50	270,92
15	242,12	254,23	266,33	278,44	290,54	302,65	314,76
16	364,48	382,70	400,93	419,15	437,38	455,60	473,82